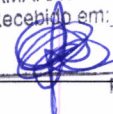





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>708</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>12/12/25</b>  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	<b>Vereador Contador Mazutti/PL</b>		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa obter aporte financeiro, para subsidiar custos com taxas de arbitragem para campeonatos de futebol amador da Associação Arena Brazuca, incentivando, fortalecendo e expandindo a prática esportiva, promovendo a integração da comunidade, estimulando valores de participação, convivência e bem estar.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio de taxas de arbitragem para campeonatos de futebol a nível municipal e regional da Associação Arena Brazuca.	
Valor Total	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 75.000,00	Setenta e cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.587.500,00	Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais.	
 <b>Contador Mazutti</b> Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 1º de dezembro de 2025.	



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.2. Da Entidade

<b>Nome da Entidade</b> <b>ARENA BRAZUCA</b>			<b>C.N.P.J.</b> 22.516.469/0001-10
Endereço completo Placa Linha Lindoya, S/N			(DDD) Telefone:
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85820-899	E- Mail arenabrazuca@gmail.com
<b>Nome do responsável pela Entidade:</b> <b>Gilmar Santos da Luz</b>			<b>C.P.F.</b> 046.562.899-06
Endereço completo Rua Goiás, N° 42			(DDD) Telefone (045) 99937-8489

### 2. Do Projeto a ser executado

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Os recursos provenientes da emenda parlamentar serão utilizados exclusivamente para o **pagamento de arbitragem**, garantindo a realização adequada das competições e assegurando a qualidade, transparência e regularidade dos jogos promovidos pela entidade

### 3. PÚBLICO ALVO

O público-alvo contempla a **população cascavelense em geral**, abrangendo não apenas os jogadores, mas também suas **famílias**, incentivando a participação comunitária e promovendo o esporte como ferramenta de integração social.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo Geral

O projeto tem como objetivo **fortalecer e expandir a prática esportiva**, levando o esporte cada vez mais longe e **promovendo a integração da comunidade**, estimulando valores de participação, convivência e bem-estar.

#### 4.2. Objetivos Específicos

- Apoiar financeiramente as equipes** no custeio das arbitragens;
- Incentivar a participação da comunidade**, atraindo mais pessoas para a prática do esporte e promovendo maior engajamento nas atividades esportivas.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
A meta do projeto é <b>garantir o custeio das arbitragens das competições promovidas pela entidade</b> , possibilitando a <b>participação de um número maior de equipes e famílias</b> , ampliando o alcance e o engajamento da comunidade no esporte.	As comprovações poderão ser feitas por meio de <b>súmulas, gravações, fotos e relatórios financeiros</b> , além de <b>feedback das equipes e da comunidade</b> .

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

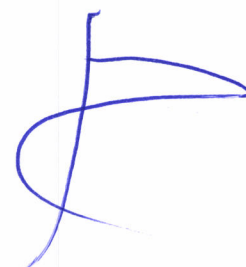
Espera-se que o recurso da emenda permita o custeio das arbitragens, garantindo a realização adequada das competições e ampliando o engajamento de equipes e famílias. Como impacto social, o projeto fortalece a integração da comunidade cascavelense, promovendo participação no esporte, incentivo à prática saudável e convivência coletiva. Além disso, por serem eventos com acesso gratuito, a iniciativa amplia o alcance do público, permitindo que toda a comunidade possa acompanhar e participar sem qualquer custo.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de dezembro de 2025.

  
Gilmar Santos da Luz

Representante Legal da Entidade



## 6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

Resultado não pode ser menos que a união de pessoas, clubes e entidades, para dar oportunidades aos clubes e seus atletas ter competições importantes para jogar e também preservando sempre a saúde a integridade e acima de tudo a participação das famílias nos estádios no qual fazemos as partidas.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 04 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOCINEI BEZERRA  
Data: 05/12/2025 08:47:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
JOCINEI BEZERRA  
Representante Legal da Entidade

